

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05 de 2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR CID FERREIRA GOMES PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

*Decreto Legislativo
N.º 461*

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 14 de dezembro de 2007

Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país.

SECRETÁRIO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o art. 86, § 1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. ELY AGUIAR
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO



ROJ. DE DEC. LEGISLATIVO 5/2007

PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 011 / 12 Rea. Por: *Juarez*



**Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes
para ausentar-se do país.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

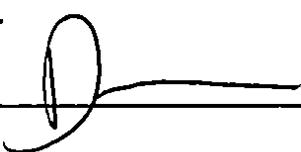
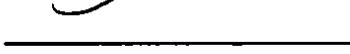
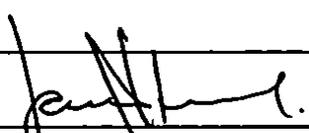
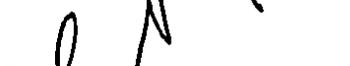
DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o art. 86, § 1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de dezembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. ELY AGUIAR 2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REG Nº 3343

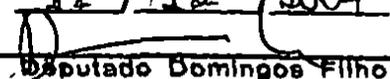
Em 11 de dezembro de 2007

Luciana de Fátima

Serviço de Protocolo

OFÍCIO GG-Nº 590/07

Fortaleza, 10 de dezembro de 2007

AO DEPART. LEGISLATIVO PARA LEITURA NO EXPEDIENTE <u>11 / 12 / 2007</u>  Deputado Domingos Filho PRESIDENTE

Exmo Sr

Deputado DOMINGOS GOMES AGUIAR FILHO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres

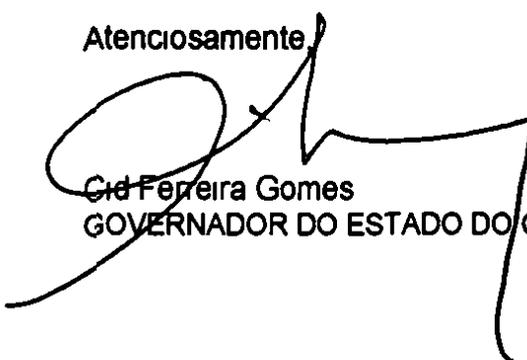
60170-900 - FORTALEZA / CE



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, e por seu intermédio, venho solicitar à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, na forma do § 1º do Art 86 da Constituição do Estado, autorização para me ausentar do país em viagens no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008

Atenciosamente,



Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ 2ª LEGISLATURA / 5ª SESSÃO LEGISLATIVA LIDO NO EXPEDIENTE DA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DESPACHO <input checked="" type="checkbox"/> Publique-se e Inclua-se em Pauta <input type="checkbox"/> Inclua-se na Ordem do Dia em _____ <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência <input type="checkbox"/> Encaminhe-se à Comissão _____ <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Autor da Proposição Em <u>11/12/07</u> Presidente / Secretário
--



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 157ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e Inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 12/12/2007 Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 12 de 12 de 07
[Signature]

De acordo com art. 183
Do R. Interw encaminha-se a
comissão *Comissão Justiça*
& *Redação*
Em 1/1/1

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



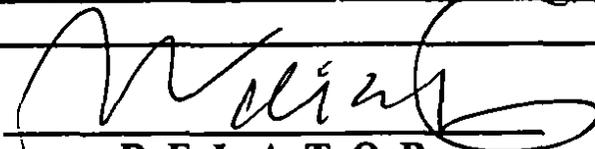
MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo N.º 05 / 2007

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: Wellyton Pontes

Comissão de Justiça, em 14 de dezembro de 2007

PARECER

CHEGA-NOS AS MÃOS O DECRETO LEGISLATIVO 05/2007,
QUE CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR CÍD GOMES
PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL
DE ACORDO COM O ARTIGO 86, PARÁGRAFO 3º DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Comissão de Justiça, em 14 de dezembro de 2007


PRESIDENTE DA CCJR

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/07

**Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes
para ausentar-se do País.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

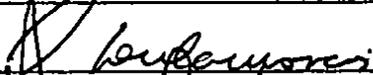
Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do País, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o art. 86, § 1º da Constituição do Estado do Ceará.

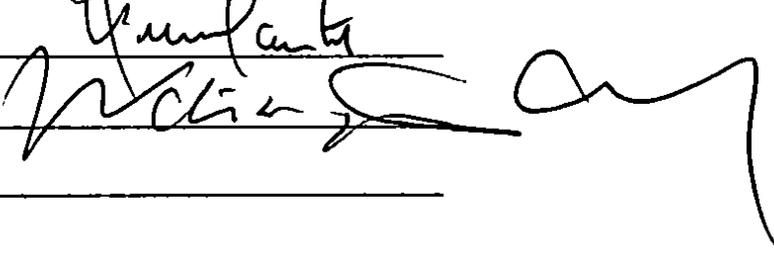
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de dezembro de 2007.

 PRESIDENTE

 RELATOR





DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do País.

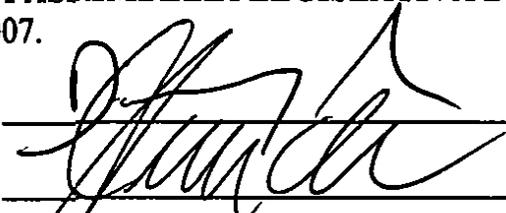
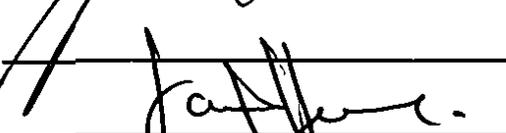
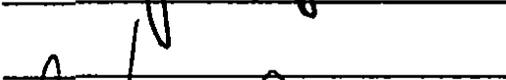
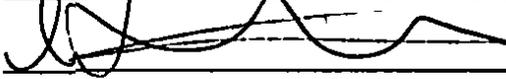
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do País, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o art. 86, § 1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. ELY AGUIAR 2º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO

LECC. 112 P. 05

EM 14.12.07

Guarania

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 451 DE 14.12.07 DO. 19.12.07

Guarania

ARQUIVE-SE

DIV. 1.ª LEGISLATIVO

EM 12.12.08

Guarania